



# Imprensa Oficial

*Prefeitura do Município de Bragança Paulista*

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIV | Edição nº 2274

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

## SUMÁRIO

<b>Comunicação Administrativa</b> .....	2
<b>Contratos Administrativos</b> .....	2
<b>Recursos Humanos</b> .....	4
<b>Atos do Legislativo</b> .....	23

**COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 13.970  
DE 22 DE MAIO DE 2026.*****Designa servidor para responder como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, no período que especifica.***

A Sra. **GISELENE CRISTIANE BUENO**, Prefeita em Exercício do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 22546/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. NÍCOLAS GAMEIRO DA SILVA, matrícula nº 18632, para responder como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Ref. C10, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, durante o afastamento do Sr. Thiago dos Reis Ratis, em gozo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de maio de 2026.

**GISELENE CRISTIANE BUENO****Prefeita Municipal em Exercício****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal nº 2.520/2017 torna público o resultado do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 13.235/2025, considerando o contido no PAD nº 5756/2025, face ao servidor J.M.C.N., matrícula nº 16264, cujo resultado final, por decisão da Autoridade Julgadora, decidiu-se pela demissão do servidor por justa causa.

Publique-se, para ciência dos interessados.

**EDMIR CHEDID****Prefeito Municipal****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal nº 2.520/2017 torna público o resultado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 13.276/2025, considerando o contido no PAD nº 33276/2024 e apenso, face ao servidor E.A.M.O., matrícula nº 8421, cujo resultado final, por decisão da Autoridade Julgadora, decidiu-se pela demissão do servidor por justa causa.

Publique-se, para ciência dos interessados.

**EDMIR CHEDID****Prefeito Municipal****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal nº 2.520/2017 torna público o resultado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 13.503/2025, considerando o contido no PAD nº 35307/2025 e apenso, face ao servidor L.G.M., matrícula nº 15930, cujo resultado final, por decisão da Autoridade Julgadora, decidiu-se pela demissão do servidor por justa causa.

Publique-se, para ciência dos interessados.

**EDMIR CHEDID****Prefeito Municipal****CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****Extrato de Aditamento 03**

P.A. nº 9.789 - PD Nº 771/2023 - Contrato nº 042/2023 -

Locatário: Município de Bragança Paulista. Locador: RUBENS APARECIDO BORGES

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

A prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 04.05.2026 a 03.05.2027, ou até que se conclua novo processo licitatório, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE**

O presente instrumento tem por objetivo o reajuste de valores pelo índice IPCA, em virtude da necessidade de manutenção do aluguel do imóvel.

Valor atual do contrato: R\$ 63.046,80/ano e R\$ 5.253,90/mês.

Acréscimo de: R\$ 2.979,60/ano e R\$ 248,30/mês.

Consolidado com a Acréscimo: R\$ 66.026,40/ano e R\$ 5.502,20/mês.

Percentual de Acréscimo: 4,72%.

Data da assinatura: 04/05/2026

**Termo de Errata**

P.A. nº 23.893/2025 - PD Nº 113/2025 - Convênio nº 006/2025 - Conveniente: Município de Bragança Paulista. Conveniada: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio da presente, promover a retificação de erros materiais constantes do nesse convênio, bem como de seu respectivo extrato publicado, nos seguintes termos:

**1. DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL FONTE DE RECURSO**

Onde se lê na Cláusula Décima Quinta do Convênio: "FONTE 2: FICHA 1453 -10.02.10.302.0022.2183.3.3.50.39.00"

Leia-se:

"FONTE 5: FICHA 1453-10.02.10.302.0022.2183.3.3.50.39.00"

Trata-se de correção de erro material, sem qualquer alteração do objeto contratual, das obrigações pactuadas ou do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

**2. DA RETIFICAÇÃO DO VALOR CONSTANTE DO EXTRATO CONTRATUAL**

O extrato contratual anteriormente publicado consignou o valor de R\$ 56.012.307,76 (cinquenta e seis milhões, doze mil, trezentos e sete reais e setenta e seis centavos), correspondente ao montante destinado ao custeio do serviço.

Contudo, o valor global correto do contrato, considerando o custeio acrescido do plano de melhorias previsto no instrumento contratual, perfaz o montante de R\$ 57.012.307,76 (cinquenta e sete milhões, doze mil, trezentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Dessa forma, determina-se a publicação de novo extrato contratual, contemplando o valor global correto.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente errata tem por finalidade exclusiva a correção de erros materiais, não implicando qualquer modificação substancial no contrato originalmente firmado, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições.

Carmem Silvia Guariente

Secretária Municipal de Saúde

Bragança Paulista, 05 de maio de 2026.

**Extrato de Termo de Apostilamento nº 23**

CHP nº 008/2020 - Contrato nº 170/2021 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REPASSE DA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO GOVERNO FEDERAL

O objeto do presente apostilamento é a transferência, em parcela única, a título de assistência financeira complementar de repasse realizada pelo Governo Federal para o pagamento com vistas ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme determinado na portaria nº 1135/2023 de 16 de agosto de 2023. Ficando estabelecido que o repasse se dará da forma determinada pelo Governo Federal para os colaboradores do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente apostilamento trata de transferência de repasse do Governo Federal referente a parcela do mês de abril de 2026, em cumprimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 10.965, de 27 de abril de 2026, conforme planilha nominal disponibilizada pelo Ministério da Saúde.

O repasse corresponde a parcela única no valor de R\$ 385,34 (trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), destinado ao pagamento dos funcionários listados no quadro abaixo.

CPF	NOME	COMPLEMENTO
PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	MENSAL UNIÃO
29728730845	CARINA BUENO MAURO	385,34

Data da assinatura: 22/05/2026

#### Extrato de Aditamento 02

P.A. nº 19.902/2024 - PE Nº 046/2024 - Ata nº 160/2024 - Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: STONE BUILDING S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente instrumento tem como objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, tendo em vista os impactos efetivamente demonstrados e diretamente relacionados aos custos dos insumos derivados de petróleo - especificamente CAP, diesel, gás e o frete correlato.

Os percentuais passíveis de recomposição foram apurados em estrita conformidade com a solicitação da empresa detentora, contando com a anuência da Secretaria Municipal de Obras e o devido respaldo do parecer jurídico constante nos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL/UN	REEQUILÍBRIO ABRIL/2026 - 7,88%	REEQUILÍBRIO MAIO/2026 - 5,73%
01	CBUQ - FAIXA III - DER/SP	R\$ 589,00/ton	R\$ 635,42/ton	R\$ 671,83/ton
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL/UN	REEQUILÍBRIO ABRIL/2026 - 8,85%	REEQUILÍBRIO MAIO/2026 - 6,23%
02	CBUQ - FAIXA IV - DER/SP	R\$ 579/ton	R\$ 630,22/ton	R\$ 669,47/ton

Data da assinatura: 25/05/2026

**RECURSOS HUMANOS****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – Edital 02**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista, através da Comissão Especial de Processo Seletivo, nos termos do item 10.10 do Edital de Abertura nº 01/2026 – Edital 02, torna público a RETIFICAÇÃO que segue abaixo:

**Onde se lê:**

Ser aprovado, além do Concurso de Recrutamento Público, no Curso Introdutório para Agentes Comunitários de Saúde, nos termos da previsão legal (Lei Federal no 11.350, de 5 de outubro de 2006). Estágio: ter sido considerado satisfatório o estágio probatório nos limites da previsão constitucional – 40h semanais.

**Leia-se:**

Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Ter concluído com aproveitamento o curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, inciso II do artigo 7º.

**Substituir o Anexo IV – Documento com abrangência dos bairros, conforme relação abaixo;**

**As demais disposições permanecem inalteradas.**

**Bragança Paulista, 25 de maio de 2026.**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Av. Antonio Pires Pimentel nº 2015  
[braganca.sp.gov.br](http://braganca.sp.gov.br) | [@prefeituradebragancapaulista](https://www.instagram.com/prefeituradebragancapaulista)





CEP	Logradouro	Bairro	Unidade	Errata para o concurso
12910-133	Travessa Oswaldo Alves de Oliveira	Jardim Recreio	ÁGUA COMPRIDA	VILA BIANCHI
12929-598	Rodovia Fernão Dias	Penha	ÁGUA COMPRIDA	PENHA SOMENTE UM PEDAÇO
12929-003	Rua Cirano Ghelardi	Jardim Águas Claras	ÁGUAS CLARAS	SÃO FRANCISCO
12927-047	UNIDADE ESCOLA PRÉDIOS	Henedina Cortez	ÁGUAS CLARAS	SÃO FRANCISCO
12929-739	Rodovia Municipal Aurélio Frias Fernandes	Curitibanos	ÁGUAS CLARAS	HENEDINA ATÉ N 160 (HARAS MALACARA) DEPOIS PERTENCE AO ÁGUAS CLARAS A PARTE DO MENIN E DEPOIS É TORÓ
12927-130	Avenida 8 de Maio	Núcleo Residencial Henedina Rodrigues Cortez	ÁGUAS CLARAS	SÃO FRANCISCO (numeração 200/280,Prédio,Nicola Cortez 1 e NC2) HENEDINA -15 AO 363 E 397 AO 489 COM NUMERAÇÃO ÍMPAR ÁGUAS CLARAS COM NUMERAÇÃO PARES.
12926-030	Rua Alziro de Oliveira	Jardim Morumbi	CASA DE JESUS	CASA DE JESUS: APÓS A PONTE 1261,1251,S/N -2 2,1001-3,981E 977 VILA BIANCHI: Nº 15 AO 267,ATÉ A PONTE. HENEDINA - DA PORTARIA DO HENEDINA A PISTA SENTIDO SANTHER 2.784 AO 2.605-2
12929-000	Avenida Afílio Menin	Jardim Águas Claras	CASA DE JESUS	CASA DE JESUS do 26 ao 750
12926-250	Rua Antônio Toledo da Silva	Jardim Morumbi	CASA DE JESUS	HÍPICA
12926-282	Rua José Dominicci está duplicado na publicação	Jardim do Cedro	CASA DE JESUS	CASA DE JESUS até o 1.200 HÍPICA,960,920,890,1.100 1224,1251,1252 E 1500
12910-170	Estrada Domingos Sacrini	Jardim Recreio	CASA DE JESUS	CASA DE JESUS do 370 ao 551 VILA BIANCHI Nº45 AO 354

Av. Antonio Pires Pimentel nº 2015  
braganca.sp.gov.br | @prefeituradebragancapaulista





12926-000	Avenida Coronel Daniel Peluso	Jardim Morumbi	CASA DE JESUS	CASA DE JESUS 694,704,1799,1837,1835,1799,1795,1729,1663,1639,1569,1700,1314,1700,1314,1860,1800,1772,1762,1748,1734,1672 HÍPICA 805,801,802,803,797,795,1979,1960,1956,1760,1756,1750,694 SÃO LOURENÇO Do número 645 ao 1170 SÃO VICENTE: ATÉ O 318,Até o tiro de guerra CDHU só faz o quarteirão 412 e o cep é 12910-332. E a travessa Coronel Daniel Peluso,cep 12926-001,quarteirão 414
12926-190	Rua Cândido de Oliveira Preto	Vila São Caetano	CASA DE JESUS	HÍPICA lado par da rua,CASA DE JESUS lado ímpar da rua
12926-200	Rua Leopoldo Marchelli	Vila São Caetano	CASA DE JESUS	CASA DE JESUS somente casas número 10 e 50 HÍPICA demais numerações
12908-844	Rua José Del Roio	Bairro do Uberaba	CDHU	NILDA COLLI Rua José Del Roio,nº 165: 224 apartamentos Rua José Del Roio nº 105 tem 160 apartamentos CDHU divide cadastro dos condomínios no Vina de São Lourenço
12908-829	Avenida Radamés Lo Sardo	Bairro do Uberaba	CDHU	Quarteirões 410 e 412
12908-825	Avenida de Francisca de Paula Pereira	Jardim São Lourenço	CDHU	Quarteirão da energisa
12908-535	Avenida Francisca de Paula Pereira	Jardim São Lourenço	CDHU	Quarteirão do colégio Apicys
12908-773	Rua Doutor Sérgio D'Alessandro Ribeiro	Jardim São Lourenço	CDHU	nome correto: Rua Sérgio D'Alexandre Ribeiro
12926-000	Avenida Coronel Daniel Peluso	Jardim Morumbi	CDHU	CASA DE JESUS 694,704,1799,1837,1835,1799,1795,1729,1663,1639,1569,1700,1314,1700,1314,1860,1800,1772,1762,1748,1734,1672 HÍPICA 60,1956,1760,1756,1750,694 SÃO LOURENÇO Do número 645 ao 1170 SÃO VICENTE: ATÉ O 318,Até o tiro de guerra CDHU só faz o quarteirão 412 e o cep é 12910-332. E a travessa Coronel Daniel Peluso,cep 12926-001,quarteirão 414





12902-000	Avenida dos Imigrantes	Jardim América	CDHU	SANTA LUZIA DO INICIO AO NÚMERO 1537 CENTRO DE SAÚDE DO 1538 ATÉ 3.599 SÃO LOURENÇO DO 3600 ATÉ 5022 CDHU DO 5023 ATÉ 6151 MADRE PAULINA NÚMEROS 6665,6767 E 6613 HÍPICA NÚMERO 7007
12923-020	Estrada Municipal Domício Franco de Camargo	Atibaianos	CENTRO DE SAÚDE	APENAS UM PEDAÇO está estrada pertence à Unidades Rurais que não estão contempladas no concurso
12900-041	Praça Luiz Apezato	Centro	CENTRO DE SAÚDE	VILA APARECIDA (Rodoviária Velha)
12900-191	Rua Doutor Tosta	Centro	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE do número 114 ao 625 VILA APARECIDA DO Nº671 AO 742 SANTA LUZIA
12900-011	Avenida Antônio Pires Pimentel	Centro	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE do início ao NÚMERO 957, até a rua Doutor Tosta SANTA LUZIA à partir do número 958 direção ao lago do Taboão
12908-851	Avenida São Lourenço	Jardim São Lourenço	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE até o número 622 SÃO LOURENÇO à partir do número 623
12900-430	Rua Dom Aguirre	Centro	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE do início ao número 641 SANTA LUZIA do número 642 até o final
12900-470	Rua Santa Clara	Centro	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE do início até o número 916 SANTA LUZIA do 917 até o final no larguinho das Pedras
12900-301	Avenida José Gomes da Rocha Leal	Centro	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA do início até o número o 975 CENTRO DE SAÚDE do 976 até o final
12902-000	Avenida dos Imigrantes	Jardim América	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA DO INICIO AO NÚMERO 1537 CENTRO DE SAÚDE DO 1538 ATÉ 3.599 SÃO LOURENÇO DO 3600 ATÉ 5022 CDHU DO 5023 ATÉ 6151 MADRE PAULINA NÚMEROS 6665,6767 E 6613 HÍPICA NÚMERO 7007
12908-590	Avenida dos Imigrantes	Jardim São Lourenço	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA DO INICIO AO NÚMERO 1537 CENTRO DE SAÚDE DO 1538 ATÉ 3.599 SÃO LOURENÇO DO 3600 ATÉ 5022 CDHU DO 5023 ATÉ 6151 MADRE PAULINA NÚMEROS 6665, 6767 E 6613 HÍPICA NÚMERO 7007

Av. Antonio Pires Pimentel nº 2015  
braganca.sp.gov.br | @prefeituradebragancapaulista





12914-030	Rua Doutor Tosta	Jardim Santa Rita de Cassia	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE do número 114 ao 625 VILA APARECIDA DO Nº671 AO 742 SANTA LUZIA
12906-000	Rua João Franco	Jardim São Cristóvão	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE do início até o o número 676 VILA DAVI do número 677 ao número 1604 PEDRO MEGALE TRAVESSA OITO números 1624,1625,1628 e 1637
12903-110	Rua Monteiro Lobato	Lavapés	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE do início até o número 222 VILA MOTTA do número 223 até o final
12903-080	Rua Santo Antônio	Lavapés	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE do início até o número 184 VILA MOTTA do 185 até o final
12903-002	Rua Nova Trento	Jardim Santa Paulina	CENTRO DE SAÚDE	VILA MOTTA números 428,500,530,540,465,617,475,560,520 CENTRO DE SAÚDE Restante da numeração
12910-340	Rua Doutor Freitas	Matadouro	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE do início até o numero 363 SÃO VICENTE 364 até o final
12918-069	Alameda das Embuias	Quintas da Baronesa	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA
12903-170	Rua Carvalho Motta	Vila Mota	CENTRO DE SAÚDE	VILA MOTTA
12903-000	Rua Major Fernando Valle	Vila Mota	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE do início ao número 344 VILA MOTTA do 345 até o final
12904-080	Rua Santa Amélia	Vila Santa Libânia	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE do início até o número 653 PEDRO MEGALE do 654 até o final
12904-001	Rua Santa Cruz	Vila Santa Libânia	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE do início até 467 VILA MOTTA do 468 ao 872 PEDRO MEGALE do 873 até o final
12903-052	Avenida São Lourenço	Lavapés	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE até o número 622 SÃO LOURENÇO à partir do número 623
12918-062	Alameda das Aroeiras	Quintas da Baronesa	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA
12 18- 067	Alameda das Castanheiras	Quintas da Baronesa	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA

Av. Antonio Pires Pimentel nº 2015  
braganca.sp.gov.br | @prefeituradebragancapaulista





12918-061	Alameda das Casuarinas	Quintas da Baronesa	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA
12918-063	Alameda das Grevileas	Quintas da Baronesa	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA
12918-060	Alameda das Sequóias	Quintas da Baronesa	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA
12918-065	Alameda dos Ipês	Quintas da Baronesa	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA
12918-070	Alameda dos Jacarandás	Quintas da Baronesa	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA
12918-066	Alameda dos Jequitibás	Quintas da Baronesa	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA
12918-064	Praça dos Resedás	Quintas da Baronesa	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA
12918-068	Rua das Paineiras	Quintas da Baronesa	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA
12900-270	Rua Edy Lourdes	Centro	CENTRO DE SAÚDE	SANTA LUZIA
12926-030	Rua Alziro de Oliveira	Jardim Morumbi	HENEDINA	CASA DE JESUS: APÓS A PONTE 1261,1251,S/N -2 CASAS,1011- 2,1001-3,981E 977 VILA BIANCHI: Nº 15 AO 267,ATÉ A PONTE. HENEDINA - DA PORTARIA DO HENEDINA A PISTA SENTIDO SANThER 2.784 AO 2.605-2
12900-000	LOGRADOURO	Henedina Cortez	HENEDINA	ERRO DE GRAFIA DESCONSIDERAR
12927-047	UNIDADE ESCOLA PREDIOS	Henedina Cortez	HENEDINA	SÃO FRANCISCO
12900-000	Estrada Velha do Curitibaanos	Curitibaanos	HENEDINA	HENEDINA -DA ESTAÇÃO DE TREM ATÉ HARAS KARAN D' ACHE
12929-739	Rodovia Municipal Aurélio Frias Fernandes	Curitibaanos	HENEDINA	HENEDINA ATÉ N 160 ( HARAS MALACARA) DEPOIS PERTENCE AO ÁGUAS CLARAS A PARTE DO MENIN E





DEPOIS É TORÓ				
12927-130	Avenida 8 de Maio	Núcleo Residencial Henedina Rodrigues Cortez	HENEDINA	SÃO FRANCISCO (numeração 200/280,Prédio,Nicola Cortez 1 e NC2) HENEDINA -15 AO 363 E 397 AO 489 COM NUMERAÇÃO ÍMPAR ÁGUAS CLARAS COM NUMERAÇÃO PARES.
12926-282	Rua José Dominicci	Jardim do Cedro	HÍPICA	CASA DE JESUS até o 1.200 HÍPICA,960,920,890,1.100 1224,1251,1252 E 1500
12926-000	Avenida Coronel Daniel Peluso	Jardim Morumbi	HÍPICA	CASA DE JESUS 694,704,1799,1837,1835,1799,179 5,1729,1663,1639,1569,1700,1314,1700,1314,1860,1800,1772,17 62,1748,1734,1672 HÍPICA 805,801,802,803,797,795,1979,19 60,1956,1760,1756,1750,694 SÃO LOURENÇO Do número 645 ao 1170 SÃO VICENTE: ATÉ O 318,Até o tiro de guerra CDHU só faz o quarteirão 412 e o cep é 12910-332. E a travessa Coronel Daniel Peluso,cep 12926-001,quarteirão 414
12926-210	Avenida dos Imigrantes	Jardim Morumbi	HÍPICA	SANTA LUZIA DO INÍCIO AO NÚMERO 1537 CENTRO DE SAÚDE DO 1538 ATÉ 3.599 SÃO LOURENÇO DO 3600 ATÉ 5022 CDHU DO 5023 ATÉ 6151 MADRE PAULINA NUMEROS 6665,6767 E 6613 HÍPICA NUMERO 7007
12926-200	Rua Leopoldo Marchelli	Vila São Caetano	HÍPICA	CASA DE JESUS somente casas número 10 e 50 HÍPICA demais numerações
12926-677	Rua da Tecnologia	Bairro do Uberaba	HÍPICA	HÍPICA CONDOMINIO VILLAGI JÁGUARI 2 NUMERO 635 MADRE PAULINIA CONDOMINIO 536
12926-190	Rua Cândido de Oliveira Preto	Vila São Caetano	HÍPICA	HÍPICA lado par,CASA DE JESUS lado ímpar
12926-651	Praça Santa Rita de Cássia	Jardim da Fraternidade	MADRE PAULINA	MADRE PAULINA número 07 AO 12
12926-210	Avenida dos Imigrantes	Jardim Morumbi	MADRE PAULINA	Santa Luzia Do Início Ao Número 1537 Centro De Saúde Do 1538 Até 3.599 São Lourenço Do 3600 Até 5022 CdhU Do 5023 Até 6151 Madre Paulina Números 6665,6767 E 6613 Hípica Número 7007

Av. Antonio Pires Pimentel nº 2015  
braganca.sp.gov.br | @prefeituradebragancapaulista





12908-290	Rua Francisco de Mello Cabral	Núcleo Habitacional Padre Aldo Bolini	NILDA COLLI	NILDA COLLI número 151 ao 271 VILA DAVI I 122 AO 272
12908-695	Rua Belmiro Ramos Franco	Vila Batista	NILDA COLLI	SÃO LOURENÇO do numero 10 ao 257 NILDA COLLI do número 269 ao 620 VILA DAVI números 461,491,567 e 575
12908-700	Rua José Rodrigues Neto	Vila Batista /SÃO LOURENCO	NILDA COLLI	Numero 31 ao 250
12922-210	Rua Hortêncio Escobar Nunes	Cidade Planejada I	PARQUE I	PARQUE II
12922-190	Avenida Nossa Senhora da Conceição	Cidade Planejada I	PARQUE I	PARQUE II
12922-040	Rua Pedro Cioban	Cidade Planejada I	PARQUE I	PLANEJADA I do início ao 290, PARQUE I do número 337 ao 650
12922-060	Rua Adele Pagetti	Cidade Planejada I	PARQUE I	PLANEJADA I do inicio até o numero 296 PARQUE I do número 328 ao 676
12922-120	Rua Zenovia Cioban	Cidade Planejada I	PARQUE I	PLANEJADA I do início até o número 299 I PARQUE I do número 329 ao 365
12922-241	Rua Aralto Silva Vilaça	Cidade Planejada I	PARQUE I	PARQUE I do número 18 ao 90 PLANEJADA I do número 19 ao 313
12922-130	Rua Eriberto Cursi	Cidade Planejada I	PARQUE I	PARQUE I do numero 30 ao 170 PLANEJADA II do número 406 até 739
12922-000	Rua Amazonas	Parque dos Estados	PARQUE I	PARQUE I do número 548 ao 734; 759 996 PARQUE II números 11 ao 469
12922-240	Rua Goiás	Parque dos Estados	PARQUE I	PARQUE II números 11 ao 469 PARQUE I números 532 ao 916
12922-820	Rua Pará	Parque dos Estados	PARQUE I	NUMERAÇÃO 35 ao 221, 248 ao 438
12922-830	Rua Rondônia	Parque dos Estados	PARQUE I	NUMERAÇÃO 27 ao 221, 245 ao 413

Av. Antonio Pires Pimentel nº 2015  
braganca.sp.gov.br | @prefeituradebragancapaulista





12922-810	Rua Amapá	Parque dos Estados	PARQUE I	NUMERAÇÃO 35 ao 222,247 ao 447
12922-500	Rua Carlos Chagas	Vila Esperança	PARQUE I	PARQUE II
12922-530	Rua Tupã	Vila Esperança	PARQUE I	PARQUE II
12906-840	Avenida Doutor Plínio Salgado	Cruzeiro	PARQUE II	SÃO MIGUEL e SANTA LUZIA
12922-160	Avenida Deputado Virgílio de Carvalho Pinto	Cidade Planejada I	PARQUE II	NUMERAÇÃO 461 A 601 552 A 612
12922-000	Rua Amazonas	Parque dos Estados	PARQUE II	PARQUE I do numero 548 ao 734; 759 996 PARQUE II números 11 ao 469
12922-240	Rua Goiás	Parque dos Estados	PARQUE II	PARQUE II numeros 11 ao 469 PARQUE I números 532 ao 916
12908-105	Rua Conrado Senoni	Jardim Novo Mundo	PEDRO MEGALE	VILA DAVI Nº34 AO 189
12906-261	Rua Orlando Domingues Alonso	Jardim Novo Mundo	PEDRO MEGALE	12 ao 69
12906-365	Rua Doutor Moacir Rodrigues Neto	Cruzeiro	PEDRO MEGALE	VILA DAVI II do número 529 ao 697 PEDRO MEGALE do número 305 AO 365
12906-000	Rua João Franco	Jardim São Cristóvão	PEDRO MEGALE	CENTRO DE SAÚDE do início até o o número 676 VILA DAVI do número 677 ao número 1604 PEDRO MEGALE TRAVESSA OITO números 1624,1625,1628 e 1637
12908-020	Rua Padre Argemiro Egydio Gonçalves	Parque Brasil	PEDRO MEGALE	PEDRO MEGALE do início ao 91 VILA DAVI I do 119 ao 470
12908-005	Rua Padre João Pastrana	Parque Brasil	PEDRO MEGALE	VILA DAVI I Nº 48 AO 1046 PEDRO MEGALE Nº 20 AO 65
12906-263	Travessa Conrado Senoni	Parque Brasil	PEDRO MEGALE	PEDRO MEGALE 227 ao 301 VILA DAVI restante da numeração
12922-581	Rua Nove	Vila Esperança	PEDRO MEGALE	PARQUE II
12922-591	Rua Dez	Vila Esperança	PEDRO MEGALE	PARQUE II

Av. Antonio Pires Pimentel nº 2015  
[braganca.sp.gov.br](http://braganca.sp.gov.br) | [@prefeituradebragancapaulista](https://www.instagram.com/prefeituradebragancapaulista)





12903-030	Rua Doutor José Hermenegildo Pereira Guimarães	Vila Gato	PEDRO MEGALE	CENTRO DE SAÚDE
12903-310	Rua Maria do Carmo Teixeira Galasso	Vila Sant' Ana	PEDRO MEGALE	PEDRO MEGALE numeração 09 ao 295 VILA MOTTA restante da numeração
12904-140	Avenida Euzébio Savaio	Vila Santa Libânia	PEDRO MEGALE	PEDRO MEGALE numeração 03,09,17,33,41,47,57,81,87,89,97,107,119,127,143,147,151,159,173,183,590,637,700,842,845,861,871,875,881,882,885,899,950,995 e 1000 CENTRO DE SAÚDE restante da numeração
12904-390	Rua Espanha	Vila Santa Libânia	PEDRO MEGALE	VILA MOTTA 395 AO 536,PEDRO MEGALE -O RESTANTE
12904-080	Rua Santa Amélia	Vila Santa Libânia	PEDRO MEGALE	CENTRO DE SAÚDE do início até o número 653 PEDRO MEGALE do 654 até o final
12903-310	Rua Santa Cruz	Vila Santa Libânia	PEDRO MEGALE	CENTRO DE SAÚDE do início até 467 VILA MOTTA do 468 ao 872 PEDRO MEGALE do 873 até o final
12904-290	Rua São Francisco de Assis	Vila Santa Libânia	PEDRO MEGALE	PEDRO MEGALE numeração 228 ao 464 números pares VILA MOTTA restante da numeração
12904-170	Rua São João Batista	Vila Santa Libânia	PEDRO MEGALE	PEDRO MEGALE numeração 370 ao 2000 VILA MOTTA restante da numeração
12903-270	Rua Araras	Vila Mota	PEDRO MEGALE	PEDRO MEGALE A PARTIR Nº495 ao 616 e 39,51,68,680 e 682
12904-160	Rua Gentil Franco	Vila Santa Libânia	PEDRO MEGALE	SÃO LOURENCO do número 06 ao 164 PEDRO MEGALE Números 555,549,541,539,533,527,525,340,509,325,489,483,475,459,449,441,251,425,417,409,401,397,393,345,337,331,45,285,273,267,261,253,61,53,228,510,233,231,188,198,236,240,264,88,316,565,358,414,424,432,440,448,474,484,494,502,520,540,380 E 390
12906-050	Rua das Açucenas	Vila Flora	PEDRO MEGALE	249,464,298,466,469,291,345,434,414,418,417,169,349,487,155,37 6,279,295,239,269,355,135,125,346,366,414,376,390,376,398,386,440,479,356,361,469,361,348,420,444,545,308,340 E 120





12906-150	Rua Maria Eugênia Franco	Parque Brasil	PEDRO MEGALE	PEDRO MEGALE a partir do número 225 ao 235 SÃO LOURENÇO restante da numeração
12906-301	Travessa Nove	Parque Brasil	PEDRO MEGALE	PEDRO MEGALE -14,14-1 E 14-2.
12929-370	Estrada Particular	Penha	PENHA	Até o início da Rodovia,depois e Atibaia
12922-040	Rua Pedro Cioban	Cidade Planejada I	PLANEJADA I	PLANEJADA I do início ao 290,PARQUE I do número 337 ao 650
12922-060	Rua Adele Pagetti	Cidade Planejada I	PLANEJADA I	PLANEJADA I do início até o número 296 PARQUE I do número 328 ao 676
12922-160	Avenida Deputado Virgílio de Carvalho Pinto	Cidade Planejada I	PLANEJADA I	PLANEJADA I do início ao 494 PARQUE II do número 552 ao 612
12922-120	Rua Zenovia Cioban	Cidade Planejada I	PLANEJADA I	PLANEJADA I do início até o número 299 I PARQUE I do número 329 ao 365
12922-241	Rua Aralto Silva Vilaça	Cidade Planejada I	PLANEJADA I	PARQUE I do numero 18 ao 90 PLANEJADA I do número 19 ao 313
12922-130	Rua Eriberto Cursi	Cidade Planejada I	PLANEJADA II	PARQUE I do numero 30 ao 170 PLANEJADA II do número 406 até 739
12922-200	Rua Estelita Mutti Athanásio	Cidade Planejada I	PLANEJADA II	PLANEJADA I do número 24 ao 278 e 27 ao 295
12929-733	Estrada Municipal Crispim Marques da Veiga	Curitibanos/Atibaia nos	PLANEJADA II	APENAS O CURITIBANO ATIBAIANOS não está na área participante do concurso é rural
12903-790	Avenida Doutor Plínio Salgado	Jardim São Miguel	PLANEJADA II	SÃO MIGUEL e SANTA LUZIA
12903-510	Rua Olívio Alves do Amaral	Jardim São Miguel	PLANEJADA II	SÃO MIGUEL
12927-130	Avenida 8 de Maio	Núcleo Residencial Henedina Rodrigues Cortez	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO (numeração 200/280,Prédio,Nicola Cortez 1 e NC2) HENEDINA -15 AO 363 E 397 AO 489 COM NUMERAÇÃO ÍMPAR ÁGUAS CLARAS COM NUMERAÇÃO PARES.





12914-030	Rua Doutor Tosta	Jardim Santa Rita de Cassia	SANTA LUZIA	CENTRO DE SAÚDE do número 114 ao 625 VILA APARECIDA DO Nº671 AO 742 SANTA LUZIA
12900-470	Rua Nicolino Nacaratti	Centro	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA -DO Nº917 ATÉ FINAL NO LARGUINHO DAS PEDRAS
12900-430	Rua Dom Aguirre	Centro	SANTA LUZIA	CENTRO DE SAÚDE do início ao número 641 SANTA LUZIA do número 642 até o final
12900-470	Rua Santa Clara	Centro	SANTA LUZIA	CENTRO DE SAÚDE do início até o número 916 SANTA LUZIA do 917 até o final no larguinho das Pedras
12900-301	Avenida José Gomes da Rocha Leal	Centro	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA do início até o número o 975 CENTRO DE SAÚDE do 976 até o final
12902-000	Avenida dos Imigrantes	Jardim América	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA DO INICIO AO NÚMERO 1537 CENTRO DE SAÚDE DO 1538 ATÉ 3.599 SÃO LOURENÇO DO 3600 ATÉ 5022 CDHU DO 5023 ATÉ 6151 MADRE PAULINA NUMEROS 6665,6767 E 6613 HÍPICA NUMERO 7007
12914-001	Avenida Antônio Pires Pimentel		SANTA LUZIA	CENTRO DE SAÚDE do início ao NÚMERO 957, até a rua Doutor Tosta SANTA LUZIA à partir do número 958 direção ao lago do Taboão
12906-050	Rua das Acucenas	Vila Flora	SÃO LOURENÇO	SÃO LOURENÇO -85/09 E 258/154, PEDRO MEGALE APARTIR DO Nº125
12908-851	Avenida São Lourenço	Jardim São Lourenço	SÃO LOURENÇO	CENTRO DE SAÚDE até o número 622 SÃO LOURENÇO à R partir do número 623
12903-052	Avenida São Lourenço	Lavapés	SÃO LOURENÇO	CENTRO DE SAÚDE até o número 622 SÃO LOURENÇO à a partir do número 623
12926-000	Avenida Coronel Daniel Peluso	Jardim Morumbi	SÃO LOURENÇO	CASA DE JESUS 694,704,1799,1837,1835,1799,1795,1729,1663,1639,1569,1700,1314,1700,1314,1860,1800,1772,1762,1748,1734,1672 HÍPICA 805,801,802,803,797,795,1979,1960,1956,1760,1756,1750,694 SÃO LOURENÇO Do número 645 ao 1170 SÃO VICENTE: ATÉ O 318, Até o tiro de guerra CDHU só faz o quarteirão 412 e o cep é 12910-332. E a travessa Coronel

Av. Antonio Pires Pimentel nº 2015  
braganca.sp.gov.br | @prefeituradebragancapaulista





				Daniel Peluso, cep 12926-001,quarteirão 414
12902-000	Avenida dos Imigrantes	Jardim América	SÃO LOURENÇO	SANTA LUZIA DO INICIO AO NÚMERO 1537 CENTRO DE SAÚDE DO 1538 ATÉ 3.599 SÃO LOURENÇO DO 3600 ATÉ 5022 CDHU DO 5023 ATÉ 6151 MADRE PAULINA NÚMEROS 6665,6767 E 6613 HÍPICA NÚMERO 7007
12906-560	Rua Hollywood	Cruzeiro	SÃO LOURENÇO	NILDA COLLI
12906-670	Rua Tropical	Cruzeiro	SÃO LOURENÇO	NILDA COLLI
12906-650	Rua Ângelo Luiz Colli	Cruzeiro	SÃO LOURENÇO	NILDA COLLI do número 189 ao 265 VILA DAVI II do número 265 CASA 1 ao 5
12908-695	Rua Belmiro Ramos Franco	Vila Batista	SÃO LOURENÇO	ÃO LOURENÇO do número 10 ao 257 NILDA COLLI do número 269 ao 620 VILA DAVI números 461,491,567 e 575
12908-381	Avenida São Lourenço	Vila Batista	SÃO LOURENÇO	CENTRO DE SAÚDE até o número 622 SÃO LOURENÇO à a partir do número 623
12906-060	Rua Gentil Franco	Parque Brasil	SÃO LOURENÇO	ÃO LOURENÇO do número Do número 06 ao 164 PEDRO MEGALE Números 555,549,541,539,533,527,525,340,509,325,489,483,475,459,449,441,251,425,417,409,401,397,393,345,337,331,45,285,273,267,261,253,61,53,228,510,233,231,188,198,236,240,264,88,316,565,358,414,424,432,440,448,474,484,494,502,520,540,380 E 390
12926-000	Avenida Coronel Daniel Peluso	Jardim Morumbi	SÃO VICENTE	CASA DE JESUS 694,704,1799,1837,1835,1799,1795,1729,1663,1639,1569,1700,1314,1700,1314,1860,1800,1772,1762,1748,1734,1672 HÍPICA 60,1956,1760,1756,1750,694 SÃO LOURENÇO Do número 645 ao 1170 SÃO VICENTE: ATÉ O 318,Até o tiro de guerra CDHU só faz o quarteirão 412 e o cep é 12910-332. E a travessa Coronel Daniel Peluso,cep 12926-001,quarteirão 414
12910-020	Rua Vinte e Um de Abril	Jardim Recreio	SÃO VICENTE	VILA BIANCHI DO 33 AO 811,REstante SÃO VICENTE

Av. Antonio Pires Pimentel nº 2015  
braganca.sp.gov.br | @prefeituradebragancapaulista





12910-310	Rua Voluntário Cícero Lamartine da Silva Leme	Vila Bianchi	SÃO VICENTE	VILA BIANCHI do início ao 629 SÃO VICENTE do número 630 até o final
12914-572	Avenida Quinze de Dezembro	Jardim Doutor Júlio de Mesquita Filho	SÃO VICENTE	SÃO VICENTE DO 1 AO 1735 CONDOMÍNIO PERTENCE AO VILA APARECIDA
12910-640	Rua Doutor Zeferino Alves do Amaral	Jardim Doutor Júlio de Mesquita Filho	TORÓ	SÃO VICENTE
12929-739	Rodovia Municipal Aurélio Frias Fernandes	Curitibanos	TORÓ	HENEDINA ATÉ N 160 ( HARAS MALACARA) DEPOIS PERTENCE AO ÁGUAS CLARAS A PARTE DO MENIN E DEPOIS É TORÓ
12912-430	Avenida Doutor José Adriano Marrey Júnior	(Vila Aparecida)	TORÓ	PENHA do número do 13 ao 1241 VILA APARECIDA do número 1001 ate o final
12914-030	Rua Doutor Tosta	Jardim Santa Rita de Cassia	VILA APARECIDA	CENTRO DE SAÚDE do número 114 ao 625 VILA APARECIDA DO Nº671 AO 742 SANTA LUZIA
12910-600	Rua Doutor Michael Peter Reinach	Jardim Doutor Júlio de Mesquita Filho	VILA APARECIDA	SÃO VICENTE
12910-350	Rua Bertrando Molinari	Matadouro	VILA APARECIDA	SÃO VICENTE
12914-183	Rua Anibal dos Santos	Paineiras de Bragança	VILA APARECIDA	VILA APARECIDA SANTA LUZIA E O JARDIM PRIMAVERA
12914-182	Rua José Acedo Toro	Paineiras de Bragança	VILA APARECIDA	VILA APARECIDA SANTA LUZIA É O JARDIM PRIMAVERA
12914-180	Rua Júlio Prestes Albuquerque	Paineiras de Bragança	VILA APARECIDA	VILA APARECIDA JARDIM SEVILHA
12914-181	Rua Policarpo Guimarães	Paineiras de Bragança	VILA APARECIDA	VILA APARECI SANTA LUZIA E O JARDIM PRIMAVERA
12912-050	Rua Prudente de Moraes	Vila Santa Cristina	VILA APARECIDA	CENTRO DE SAÚDE





12914-081	Rua Antônio de Lima	Vila Vicchiatti	VILA APARECIDA	CDHU
12929-583	Rua Sumica Aoki	Centro Industrial Rafael Diniz	VILA APARECIDA	PENHA
12918-143	Rua Marginal Dois	Parque Residencial Rosa do Sul	VILA APARECIDA	SANTA LUZIA
12918-142	Rua Marginal Um	Parque Residencial Rosa do Sul	VILA APARECIDA	SANTA LUZIA
12918-140	Rua Um	Parque Residencial Rosa do Sul	VILA APARECIDA	SANTA LUZIA
12929-615	Rua Antônia Ferreira Sando	Quintas de Bragança	VILA APARECIDA	SANTA LUZIA
12926-133	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira	Vila São Caetano	VILA BIANCHI	VILA BIANCHI do número 900 ao 1799 (ATÉ A PONTE)
12910-220	Avenida Lindóia	Jardim Recreio	VILA BIANCHI	ÃO VICENTE Nº 06 ao 42, do Nº 152 ao 444 VILA BIANCHI do número 86 ao 454 e Nº 22
12910-335	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira	Matadouro	VILA BIANCHI	VILA BIANCHI do número 900 ao 1799 (ATÉ A PONTE)
12910-310	Rua Voluntário Cícero Lamartine da Silva Leme	Vila Bianchi	VILA BIANCHI	VILA BIANCHI do início ao 629 SÃO VICENTE do número 630 até o final
12926-030	Rua Alziro de Oliveira	Jardim Morumbi	VILA BIANCHI	CASA DE JESUS: APÓS A PONTE 1261,1251,S/N -2 CASAS,1011- 2,1001-3,981E 977 VILA BIANCHI: Nº 15 AO 267,ATÉ A PONTE. HENEDINA - DA PORTARIA DO HENEDINA A PISTA SENTIDO SANTHER 2.784 AO 2.605-





12910-170	Estrada Domingos Sacrini esta duplicado na publicação	Jardim Recreio	VILA BIANCHI	CASA DE JESUS do 370 ao 551 VILA BIANCHI do 45 ao 354
12926-000	Avenida Coronel Daniel Peluso	Jardim Morumbi	VILA BIANCHI	CASA DE JESUS 694,704,1799,1837,1835,1799,1795,1729,1663,1639,1569,1700,1314,1700,1314,1860,1800,1772,1762,1748,1734,1672 HÍPICA 805,801,802,803,797,795,1979,1960,1956,1760,1756,1750,694 SÃO LOURENÇO Do número 645 ao 1170 SÃO VICENTE: ATÉ O 318,Até o tiro de guerra CDHU só faz o quarteirão 412 e o cep é 12910-332. E a travessa Coronel Daniel Peluso,cep 12926-001,quarteirão 414
12910-220	Avenida Lindóia	Jardim Recreio	VILA BIANCHI	ÃO VICENTE Nº 06 ao 42,do Nº 152 ao 444 VILA BIANCHI do número 86 ao 454 e Nº 22
12910-111	Avenida São Vicente de Paula	Jardim Recreio	VILA BIANCHI	VILA BIANCHI do número 648 ao 899 ATÉ O GINASIO SÃO VICENTE o restante dos números
12908-150	Rua Antônio Sirianni	Jardim Recreio	VILA BIANCHI	VILA BIANCHI do número 611 ao 631 SÃO VICENTE o restante dos números
12926-010	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira	Jardim Morumbi	VILA BIANCHI	VILA BIANCHI do número 900 ao 1799 (ATÉ A PONTE)
12910-320	Rua Voluntário Antônio dos Santos	Vila Bianchi	VILA BIANCHI	VILA BIANCHI do número 387 ao 8711 SÃO VICENTE o restante dos números
12910-240	Rua Voluntário Benedito Lourenço Bueno	Vila Bianchi	VILA BIANCHI	VILA BIANCHI do número 06 ao 355 SÃO VICENTE o restante dos números
12910-280	Rua Voluntário Benjamim Capusso	Vila Bianchi	VILA BIANCHI	VILA BIANCHI do número 296 ao 517 SÃO VICENTE o restante dos números
12908-340	Rua Reverendo José Ferraz	Núcleo Habitacional Padre Aldo Bolini	VILA DAVI I	NILDA COLLI
12908-020	Rua Padre Argemiro Eaydio Gonçalves	Parque Brasil	VILA DAVI I	EDRO MEGALE do inicio ao 91 VILA DAVI I do 119 ao 470





12908-005	Rua Padre Jodo Pastrana	Parque Brasil	VILA DAVI I	VILA DAVI I Nº 48 ao 1046 PEDRO MEGALE Nº 20 ao 65
12908-290	Rua Francisco de Mello Cabral	Núcleo Habitacional Padre Aldo Bolini	VILA DAVI I	NILDA COLLI número 151 ao 271 VILA DAVI I 122 ao 272
12908-370	Rua Elias Berbari	Núcleo Habitacional Padre Aldo Bolini	VILA DAVI I	NILDA COLLI do número 15 ao 381 VILA DAVI do número 1199 ao 1355
12906-650	Rua Ângelo Luiz Colli	Cruzeiro	VILA DAVI II	NILDA COLLI do número 189 ao 265 VILA DAVI II do número 265 CASA 1 ao 5
12906-365	Rua Doutor Moacir Rodrigues Neto	Cruzeiro	VILA DAVI II	VILA DAVI II do número 529 ao 697 PEDRO MEGALE do número 305 AO 365
12906-000	Rua Jodo Franco	Jardim São Cristóvão	VILA DAVI II	CENTRO DE SAÚDE do início até o número 676 VILA DAVI do número 677 ao número 1604 PEDRO MEGALE TRAVESSA OITO números 1624,1625,1628 e 1637
12908-695	Rua Belmiro Ramos Franco	Vila Batista	VILA DAVI II	SÃO LOURENÇO do número 10 ao 257 NILDA COLLI do número 269 ao 620 VILA DAVI números 461,491,567 e 575

Av. Antonio Pires Pimentel nº 2015  
[braganca.sp.gov.br](http://braganca.sp.gov.br) | [@prefeituradebragancapaulista](https://www.instagram.com/prefeituradebragancapaulista)





## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – Edital 03

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista, através da Comissão Especial de Processo Seletivo, nos termos do item 13.10 do Edital de Abertura nº 01/2026 – Edital 03, torna público a RETIFICAÇÃO que segue abaixo:

### Inserir-se-á:

(...)

### Anexo III

#### **OBSERVAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS EMPREGOS:**

A legislação indicada no conteúdo programático deverá ser considerada com suas alterações e atualizações vigentes até a data de publicação do edital.

### Onde se lê:

(...)

#### **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO JÚNIOR**

Fiscalização tributária mobiliária; cadastro mobiliário municipal; inscrição, alteração, atualização, suspensão e baixa cadastral de atividades econômicas; ISSQN: fato gerador, contribuinte, responsável, base de cálculo, alíquota, local de incidência, retenção e recolhimento; lista de serviços; regimes de tributação; fiscalização de empresas, profissionais autônomos, sociedades profissionais e prestadores de serviços; documentos fiscais de serviços; notas fiscais de serviços; escrituração fiscal; declarações fiscais; cruzamento de informações fiscais e cadastrais; Simples Nacional e fiscalização municipal; taxas decorrentes do exercício do poder de polícia; alvarás, licenças, autorizações e funcionamento de atividades econômicas; procedimento fiscal; notificações, intimações, diligências, autos de infração, imposição de penalidades, impugnações e recursos administrativos; dívida ativa e certidões fiscais; sigilo fiscal; legislação tributária municipal; Lei Municipal nº 1.999/1984 — Código Tributário do Município de Bragança Paulista; Lei nº 5.172/1966; Lei Complementar nº 116/2003; Lei Complementar nº 123/2006.

Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; princípios orçamentários; balanços e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; demonstrações fiscais; conciliação contábil; controle interno e externo; prestação de contas; responsabilidade fiscal; limites constitucionais e legais de despesa; transparência da gestão fiscal; licitações, contratos e execução contábil da despesa pública; rendições tributárias; noções de auditoria e análise de demonstrativos contábeis; Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público — NBC TSP; Lei nº 14.133/2021.

### Leia-se:

#### **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO JÚNIOR**

Fiscalização tributária mobiliária; cadastro mobiliário municipal; inscrição, alteração, atualização, suspensão e baixa cadastral de atividades econômicas; ISSQN: fato gerador, contribuinte



te, responsável, base de cálculo, alíquota, local de incidência, retenção e recolhimento; lista de serviços; regimes de tributação; fiscalização de empresas, profissionais autônomos, sociedades profissionais e prestadores de serviços; documentos fiscais de serviços; notas fiscais de serviços; escrituração fiscal; declarações fiscais; cruzamento de informações fiscais e cadastrais; Simples Nacional e fiscalização municipal; taxas decorrentes do exercício do poder de polícia; alvarás, licenças, autorizações e funcionamento de atividades econômicas; procedimento fiscal; notificações, intimações, diligências, autos de infração, imposição de penalidades, impugnações e recursos administrativos; dívida ativa e certidões fiscais; sigilo fiscal; legislação tributária municipal; Lei Municipal nº 1.999/1984 — Código Tributário do Município de Bragança Paulista; Lei nº 5.172/1966; Lei Complementar nº 116/2003 ; Lei Complementar nº 123/2006.  
(...)

**As demais disposições permanecem inalteradas.**

**Bragança Paulista, 25 de maio de 2026.**

#### COMISSÃO ORGANIZADORA

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**ATO DA PRESIDÊNCIA nº 23,**  
de 18 de maio de 2026.

***Dispõe sobre a constituição e designação de servidores para composição de Comissão Processante.***

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 158, da Lei 14.133/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Processante, de caráter especial, incumbida da condução do processo de responsabilização para apuração dos fatos relacionados à execução do Contrato Administrativo nº. 12/2025, relativos ao processo licitatório destinado a serviços de reforma de acessibilidade no prédio da Câmara Municipal, em tramitação nos autos do processo de despesa (PD) nº 41/2025.

**Art. 2º** A Comissão Processante será composta pelos servidores Renato Pessoa Manucci, Presidente, e membro Rudson Durães Carlini.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Bragança Paulista, 18 de maio de 2026.

**Sebastião Garcia Amaral**

Presidente

**Luciene Aparecida Bozeda Dias de Souza**

Especialista em Gestão Administrativa em exercício

Diretora do Departamento Administrativo

**Romeu Pinori Taffuri Júnior**

Especialista em Gestão Legislativa

Diretor do Departamento Jurídico



MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE 2026													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	758.435,75	882.071,42	686.950,48	717.172,34	719.823,23	739.121,75	743.838,65	1.345.440,50	861.798,80	987.088,92	1.099.690,31	1.063.748,54	10.605.180,69
Contratação Temporária													-
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)													-
Remuneração de Agentes Políticos	287.293,60	287.293,60	287.293,60	287.798,51	286.283,78	287.798,51	286.788,69	286.788,69	287.798,51	286.788,79	286.283,78	287.293,60	3.445.503,66
Encargos Sociais	281.879,63	278.433,65	293.868,31	264.796,93	270.915,60	273.646,00	275.248,79	516.625,25	300.911,81	321.891,05	357.056,24	369.075,87	3.804.349,13
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	300.161,17	295.776,91	295.776,91	302.606,99	305.534,68	307.079,04	310.925,01	502.467,37	320.214,97	360.965,89	340.175,86	343.579,19	3.985.263,99
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc.)													-
Despesas de Exerc.Anteriores													-
Sentenças Judiciais													-
Indenizações e Restituições Trabalhistas											16.100,51	16.078,86	32.179,37
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>1.627.770,15</b>	<b>1.743.575,58</b>	<b>1.563.889,30</b>	<b>1.572.374,77</b>	<b>1.582.557,29</b>	<b>1.607.645,30</b>	<b>1.616.801,14</b>	<b>2.651.321,81</b>	<b>1.770.724,09</b>	<b>1.956.734,65</b>	<b>2.099.306,70</b>	<b>2.079.776,06</b>	<b>21.872.476,84</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>													-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária											16.100,51	16.078,86	32.179,37
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores													-
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados													-
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.100,51</b>	<b>16.078,86</b>	<b>32.179,37</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>	<b>1.627.770,15</b>	<b>1.743.575,58</b>	<b>1.563.889,30</b>	<b>1.572.374,77</b>	<b>1.582.557,29</b>	<b>1.607.645,30</b>	<b>1.616.801,14</b>	<b>2.651.321,81</b>	<b>1.770.724,09</b>	<b>1.956.734,65</b>	<b>2.083.206,19</b>	<b>2.063.697,20</b>	<b>21.840.297,47</b>

FONTE: BALANCETE ISOLADO

Bragança Paulista, 20 de maio de 2026

FÁBIO MIQUÉIAS DO NASCIMENTO  
2º Secretário

FABIANA ALESSANDRI  
1º Secretário

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL  
Presidente da Câmara Municipal

VALDÊNIA LUGLI DE SOUZA  
Especialista em Gestão Legislativa-CRC Nº 1SP160779/0-7

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO  
Responsável pelo Controle Interno

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2026

### I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
	1.103.261.041,65		1.199.793.714,73	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	20.289.842,01	<b>1,84</b>	21.840.297,47	<b>1,82</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	62.885.879,374	<b>5,70</b>	68.388.241,740	<b>5,70</b>
Limite Legal (art. 20)	66.195.662,499	<b>6,00</b>	71.987.622,884	<b>6,00</b>
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

### II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


### III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Bragança Paulista, 20 de maio de 2026

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL  
Presidente da Câmara Municipal

FÁBIO MIQUÉIAS DO NASCIMENTO  
2º Secretário

FABIANA ALESSANDRI  
1º Secretário

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO  
Responsável pelo Controle Interno

VALDÊNIA LUGLI DE SOUZA  
Especialista em Gestão LegislativaCRC-Nº 1SP160779/0-7



# ***PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA***

[braganca.sp.gov.br](http://braganca.sp.gov.br)



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100